



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto no art. 11, II, da Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, bem como o art. 10, II e X do Regimento Interno da SUDAM,

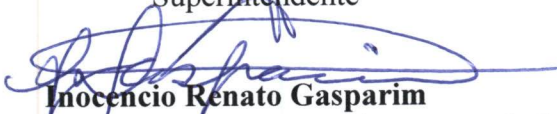
Considerando o disposto no art. 19 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, que trata sobre a publicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT/2016 na página da Sudam na internet.


RESOLVE:

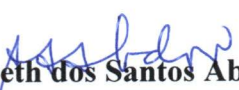
Art. 1º - Autorizar a divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT, relativo ao exercício de 2016, nos termos do anexo, elaborado conforme as orientações contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração